



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 29 de Julho de 2010 - Nº 3692

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 529/2010

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE PARA DESENVOLVER ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO NOS DISTRITOS DE ITAÓCA E BURARAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005, e

CONSIDERANDO a solicitação do Ministério Público do Trabalho, através do OF/PRT-17/PTMCI nº 3926/2009 para realização do estudo técnico epidemiológico relativo a doenças respiratórias que afetam a população do Distrito de Itaoca e entorno;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de trabalho para realização do estudo técnico epidemiológico relativo a doenças respiratórias ocorridas no Distrito de Itaóca, composta pelos seguintes profissionais:

I - Francisco Senna de Oliveira Neto, Consultor-Técnico do CEREST-CI;

II - Marília Ribeiro Stanzani, Gerente do CEREST-CI;

III- Lubieska Paganotti Viana, Enfermeira do PACS de Itaoca;

IV -Jamile Ferreira dos Santos, Enfermeira da ESF de Burarama;

V- Andréia Dan, Psicóloga do CEREST-CI;

VI - Roberto Ferreira Pova, Gerente de Vigilância Epidemiológica da SEMUS;

VII- Meri Marchezi Milholo , Enfermeira do Trabalho do CEREST - CI;

Parágrafo único - A Equipe será coordenada pelo Consultor-

Técnico do CEREST-CI, Dr. Francisco Senna de Oliveira Neto.

Art. 2º Fica determinada como Unidade Controle para desenvolvimento da pesquisa a ESF do Distrito de Burarama.

Art. 3º A Equipe responsável pelo Estudo poderá ter acesso a documentos, prontuários, fichas e dados dos sistemas de informação, em qualquer setor ou Unidade de Saúde sob gestão da Secretária Municipal de Saúde, respeitado os princípios éticos decorrentes do sigilo profissional bem como o agendamento com as instâncias respectivas.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde destinará materiais e equipamentos necessários à pesquisa, disponibilizará veículos para deslocamento dos técnicos participantes, bem como diárias para alimentação dos mesmos, quando assim se fizer necessário.

Art. 5º Fica sob responsabilidade da Equipe responsável pelo estudo a estruturação da metodologia e outras demandas necessárias, não devendo o prazo para as conclusões preliminares ultrapassarem 01 (um) ano.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde autoriza a divulgação e a publicação dos dados levantados pelo CEREST-CI, respeitado os princípios e direitos autorais dos técnicos participantes.

Art. 7º O Relatório Técnico concluído deverá ser apresentado à Secretária Municipal de Saúde no prazo máximo estipulado no Art. 5º desta Portaria, para encaminhamento ao Ministério Público do Trabalho;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2010.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2010 – Pregão Nº 046/2010

FORNECEDOR REGISTRADO: GENES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 046/2010.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- CIG – Controladoria Interna de Governo
- PGM – Procuradoria Geral do Município
- SEMAC – Secretaria Municipal de Arte e Cultura
- SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos
- SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social
- SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- SEMDER – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
- SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo
- SEME – Secretaria Municipal de Educação
- SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- SEMO – Secretaria Municipal de Obras
- SEMPLO – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
- SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
- SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- SEMUTHA – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de

classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
7	1.057	Unidade	Caderno 01 Matéria Caderno 01 matéria, capa dura 96 folhas, pautado, com espiral, formato 203 x 280 mm.	R\$ 2,50	R\$ 2.642,50
12	18.403	Unidade	Caneta Esferográfica (Cor Azul) Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com suspiro lateral, com validade mínima de 01 ano	R\$ 0,24	R\$ 4.416,72
13	12.026	Unidade	Caneta Esferográfica (Cor Preta) Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com suspiro lateral, com validade mínima de 01 ano	R\$ 0,24	R\$ 2.886,24
14	12.153	Unidade	Caneta Esferográfica (Cor Vermelha) Caneta esferográfica, na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com suspiro lateral, com validade mínima de 01 ano	R\$ 0,24	R\$ 2.916,72
15	1.156	Unidade	Caneta Marca Texto (Cor Amarela) Caneta marca texto fluorescente, não recarregável, com ponta chanfrada de aproximadamente 4mm, largura de escrita de 2 a 4 mm, na cor amarela.	R\$ 0,38	R\$ 439,28
17	254	Caixa	Clips N.º 2/0 Clips nº. 2/0, para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	R\$ 4,20	R\$ 1.066,80
18	120	Caixa	Clips N.º 3/0 Clips nº. 3/0, para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	R\$ 4,20	R\$ 504,00
19	103	Caixa	Clips N.º 6/0 Clips nº. 6/0, para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	R\$ 4,20	R\$ 432,60
31	239	Unidade	Estilete Estilete, corpo em plástico ABS, com lâmina reta estreita de 9,5 mm.	R\$ 0,38	R\$ 90,82
38	434	Unidade	Grampeador de Mesa Grampeador, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais, tamanho médio, alfinetar 8 folhas.	R\$ 4,30	R\$ 1.866,20
43	569	Unidade	Lápis Borracha Lápis borracha, corpo em madeira e mina em borracha, nome do fabricante impresso no corpo.	R\$ 0,60	R\$ 341,40
45	250	Unidade	Livro Ata Capa Preta c/ 200 Fs Livro ata, capa preta, com 200 folhas, capa de papelão preta 1.040g/m², revestido em papel kraft 110g/m², folhas internas de papel apergaminhado 56 g/m², formato de 206 x 300 mm.	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
50	247	Unidade	Organizador de Documento (Três Divisórias) Organizador de documentos, em acrílico, tamanho officio, para mesa, três divisórias.	R\$ 20,00	R\$ 4.940,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

56	1.275	Unidade	Pasta Arquivo Pasta arquivo de plástico, sem elástico, tamanho 34 x 24,5 cm.	RS 0,80	RS 1.020,00
67	543	Unidade	Pincel Atômico 1100 Azul Pincel atômico 1100, azul, escrita grossa, tinta a base de álcool.	RS 0,70	RS 380,10
68	440	Unidade	Pincel Atômico 1100 Preto Pincel atômico 1100, preto, escrita grossa, tinta a base de álcool.	RS 0,70	RS 308,00
69	487	Unidade	Pincel Atômico 1100 Vermelho Pincel atômico 1100, vermelho, escrita grossa, tinta a base de álcool.	RS 0,70	RS 340,90
70	487	Unidade	Pincel Atômico 850 Azul Pincel atômico 850, azul, ponta fina, tinta a base de álcool.	RS 0,64	RS 311,68
71	483	Unidade	Pincel Atômico 850 Preto Pincel atômico 850, preto, ponta fina, tinta a base de álcool.	RS 0,64	RS 309,12
72	482	Unidade	Pincel Atômico 850 Vermelho Pincel atômico 850, vermelho, ponta fina, tinta a base de álcool.	RS 0,64	RS 308,48
TOTAL GERAL					RS 27.496,56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2010 – Pregão Nº 046/2010

FORNECEDOR REGISTRADO: MARPRINT MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 046/2010.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

CIG – Controladoria Interna de Governo

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMAM – Secretaria Municipal de Arte e Cultura

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMDER – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMPLO – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMUTHA – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e

nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
1	142	Unidade	Agenda Comercial Agenda comercial, medindo aproximadamente 148 x 210 mm, tipo permanente, capa em percalux e modelo anual (1 dia por página, janeiro a janeiro).	R\$ 10,00	R\$ 1.420,00
2	356	Unidade	Almofada Carimbo (Cor Azul) Almofada para carimbo, com tecido de longa duração, em estojo plástico, medidas aproximadas de 12 x 9 cm, com tinta na cor azul.	R\$ 1,50	R\$ 534,00
5	3.215	Unidade	Borracha Branca Borracha branca, em látex, medidas aproximadas 31 x 21,7 mm.	R\$ 0,12	R\$ 385,80
22	143	Unidade	Cola Branca (500Gr) Cola branca, líquida, embalagem plástica, com bico aplicador, não tóxica, lavável, embalagem com 500 gr.	R\$ 2,40	R\$ 343,20
25	3.460	Unidade	Envelope Branco (18x24) Envelope branco, tamanho 18 x 24 cm.	R\$ 0,08	R\$ 276,80
26	6.340	Unidade	Envelope (27x37) Envelope branco, tamanho 27 x 37 cm.	R\$ 0,16	R\$ 1.014,40
37	90	Unidade	Grampeador Industrial/ Profissional Grampeador Industrial/ profissional, de mesa, apoio emborrachado para evitar deslizamentos, estrutura metálica, com ajuste de profundidade, base 25 x 6 cm, utiliza grampos 24/8, 24/10, 23/8, 23/6, 23/10 e 23/13.	R\$ 29,50	R\$ 2.655,00
48	197	Unidade	Livro de Protocolo p/ Correspondência Livro Protocolo de correspondência, com 100 folhas, formato 160 x 220 mm, capa dura de papelão 0,705 g, na cor preta e azul.	R\$ 2,70	R\$ 531,90
53	41	Rolo	Papel Contact (Transparente) Papel contact, tamanho: 45 cm x 25 m, transparente.	R\$ 25,50	R\$ 1.045,50
64	133	Unidade	Perfurador Possante p/ Papel Perfurador de papel, possante, em ferro fundido com martela, capacidade para até 100 folhas, base antiderrapante.	R\$ 81,00	R\$ 10.773,00
66	31	Unidade	Perfurador 4 Furos Perfurador para papel, com 04 furos, estrutura metálica em pintura epóxi e cromado, capacidade para perfurar 20 folhas (referência papel 75gr.).	R\$ 32,00	R\$ 992,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

75	289	Unidade	Tesoura Inox Tesoura, 20 cm, multiuso, em aço inox, cabo em polipropileno preto.	R\$ 2,34	R\$ 676,26
TOTAL GERAL					R\$ 20.647,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2010 – Pregão Nº 046/2010

FORNECEDOR REGISTRADO: SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 046/2010.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

CIG – Controladoria Interna de Governo

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMAC – Secretaria Municipal de Arte e Cultura

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMDER – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMPLO – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMUTHA – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
16	1.465	Unidade	Cartolina Cartolina branca, gramatura 40 g, tamanho aproximado 55 x 70 cm a folha.	R\$ 0,24	R\$ 351,60

33	787	Unidade	Fita Adesiva Transparente (12mm x 33m) Fita Adesiva, transparente, polipropileno transparente, medindo 12 mm x 33 m.	R\$ 0,33	R\$ 259,71
35	1.463	Unidade	Fita Adesiva Transparente (48mm x 50m) Fita Adesiva, transparente, polipropileno transparente, medindo 48 mm x 50 m.	R\$ 1,43	R\$ 2.092,09
36	858	Unidade	Fita Crepe 19x50 Fita crepe, adesiva, em papel crepado, medindo 19mm de largura e 50 metros de comprimento, devendo a superfície ser impregnado de substância adesiva uniformemente, entrada em dorso de papelão, embaladas individualmente contendo os dados de identificação e procedência.	R\$ 1,35	R\$ 1.158,30
46	143	Unidade	Livro AZ c/ 100 Fls. Livro AZ, com 100 folhas, capa dura, na cor preta.	R\$ 3,99	R\$ 570,57
39	128	Unidade	Grampeador Tipo Alicate Grampeador tipo alicate, em metal, tratamento superficial niquelado, com capacidade para 50 folhas.	R\$ 12,85	R\$ 1.644,80
52	13.051	Pacote	Papel A4 Papel A4, 210 x 297 mm, gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas.	R\$ 9,15	R\$ 119.416,65
55	2.018	Unidade	Pasta Aba com Elástico Pasta aba com elástico, plastificada, tamanho 235 x 325mm.	R\$ 0,63	R\$ 1.271,34
65	176	Unidade	Perfurador Papel - Médio Perfurador para papel, com 02 furos, estrutura metálica em pintura epóxi e cromado, capacidade para perfurar, no mínimo, 20 folhas (referência papel 75gr.).	R\$ 6,19	R\$ 1.089,44
TOTAL GERAL					R\$ 127.854,50

IPACI

PORTARIA Nº. 158/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo
Conceição Aparecida Correa Martins	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	61 dias	01/07/2010	17781/2009
Izabel Cristina Viana Macedo	Professor PEB C V VI A 11 A	SEME	123 dias	01/07/2010	29927/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo as datas de início da prorrogação do auxílio-doença e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de julho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 159/2010

CONCEDE ALTA DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença ao servidor municipal **ADILSON SANTIAGO**, Marteleiteiro IV A 07 E, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, com retorno ao trabalho em 01 de julho de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 12.262, de 10/05/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de julho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 176/2010

APOSENTA SERVIDOR MUNICIPAL COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988, redação original, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e do Artigo 62, inciso III, alínea “c” da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar o servidor municipal **PAULO LUIZ GUISSO**, Operador de Máquinas Pesadas “B”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição acrescidos das vantagens permanentes que está percebendo, fixando-os em R\$ 1.020,15 (um mil vinte reais e quinze centavos), a partir de 01 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2003, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de julho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

***Republicada por incorreção**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

IVIL – INDÚSTRIA VALE DO ITAPEMIRIM LTDA., torna público que REQUEREU da SEMMA, Anuência Prévia para atividade de extração mineral de calcário, situada em Córrego da Onça, Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 2790

COMUNICADO

JOAQUIM FERNANDO LOPES, torna público que requereu à SEMMA, Licença Previa Ambiental, para atividade de oficina mecânica, situada na Rua Alzemia Marques, nº 14 – Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2785

COMUNICADO

SIDINEI COTTA FARDIM., torna público que obteve da SEMMA, Licença de Operação Nº020/2010, com validade até 27 de maio de 2014, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, km 06, Santa Rosa, Soturno-Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2786

COMUNICADO

RCB DEDETIZADORA LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 075/2010, com validade até 27 de agosto de 2010, para a atividade de serviços nas áreas de limpeza, conservação e dedetização, situada na Rod. 482, Cachoeiro x Safra s/nº - Km 5,5 - União - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2792

COMUNICADO

LUSMARGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de aparelhamento (polimento) com corte em rochas ornamentais, situada na fazenda São Joaquim s/nº - São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2794

COMUNICADO

PERFECT ABRASIVES LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação Nº 023/2010, com validade até 15 de abril de 2012, para atividade de fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metálicos (abrasivos), situada à Av. Fioravante Cypriano, nº 581–Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2780

COMUNICADO

IRMÃOS VALIATI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de comercio e estocagem de material em geral, situada na Rod. Ricardo Barbieri, nº 137, km 3 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2783

COMUNICADO

GRANLIDER GRANITOS E MARMORES LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras) – Cód. 01.01, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes km 07, s/n, Santa Rosa – Cach. de

Itapemirim – ES.

NF 2784

COMUNICADO

DEDIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA torna publico que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de usinagem e solda, situada na Av. Aristides Campos nº 14 - Basileia - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2793

COMUNICADO

C.G.C TRANSFORMADORES LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 020/2003, com validade até 22 de julho de 2014, para atividade de 05.05 -Montagem, reparação ou manutenção de máquinas e equipamentos, situada à Av. Francisco Mardegan, s/nº - Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2791

COMUNICADO

C.G.C TRANSFORMADORES LTDA ME, torna público que requereu a SEMMA a Renovação de Licença de Operação, para atividade de 07.04-Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos (transformadores), situada à Av. Francisco Mardegan, s/nº -Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2781

COMUNICADO

UNIMÁRMORE UNIDADE INDUSTRIAL DE MÁRMORE LTDA., torna público que obteve da SEMMA, Licença de Operação Nº 062/2010, com validade até 08 de julho de 2014, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, km 04, Soturno, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 2787

COMUNICADO

PEDREIRA BOM GOSTO LTDA. - ME., torna público que REQUEREU da SEMMA, Licença de Operação para atividade de extração de blocos de granito, situada na Fazenda Monte Belo, União, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 2789

COMUNICADO

CERÂMICA LIMARTI LTDA. - ME., torna público que REQUEREU da SEMMA, Licença Prévia para atividade de fabricação de telhas, tijolos ou outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, situada na Rod. BR 101, km 407, Safra, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 2788

COMUNICADO

IGREJA BATISTA EM NOVO PARQUE, torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de movimentação de terra, situada na Rua Pedro Gardioli, nº 06 – Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2782



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim